



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 01 – 13/02/2014

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, aconteceu às
2 08h15, na sala de reuniões do 3º piso da Prefeitura Municipal de Cascavel,
3 sito à Rua Paraná, 5000, a reunião ordinária do Conselho Municipal de
4 Assistência Social – CMAS com a presença de sua presidente Inês de Paula,
5 e a maioria de seus membros conforme consta na lista de presença anexa,
6 para tratar dos seguintes assuntos de pauta: **1. Apreciação e Aprovação da**
7 **Pauta do Dia; 2. Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior**
8 **(10.12.2013 – Ordinária); 3. Posse de Conselheiros (3 representantes**
9 **Governamentais - SEASO); 4. Recomposição das Comissões; 5.**
10 **Definição de local para realização das reuniões descentralizadas**
11 **conforme Calendário do CMAS para 2014; 6. Indicação de 3**
12 **representantes do CMAS não governamentais para compor a Comissão**
13 **de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017; 7.**
14 **Ofício nº 138/2014, advindo da SEASO solicitando a instituição de 02**
15 **Grupos de Trabalho: Assessoramento e Grupo de Defesa e Garantia de**
16 **Direitos; 8. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de**
17 **Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, da Área de**
18 **Proteção Social Básica, da Área de Proteção Social Especial de Média e**
19 **Alta Complexidade, de Orçamentos e Finanças e Assessoramento,**
20 **Defesa e Garantia de Direitos, referente à “Proposta de alteração da**
21 **Resolução/CMAS nº 095/2012, Anexo VIII, referente ao Fluxograma para**
22 **apresentação anual do Plano de Ação e Relatório de Atividades”; 9.**
23 **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Avaliação de**
24 **Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, da Área de Proteção**
25 **Social Básica, da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta**

26 **Complexidade, de Orçamentos e Finanças e Assessoramento, Defesa e**
27 **Garantia de Direitos, referente à “Proposta de Cronograma 2014 para a**
28 **apresentação do Plano de Ação e Relatório de Atividades”; 10.**
29 **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões de Avaliação de**
30 **Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, da Área de Proteção**
31 **Social Básica, da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta**
32 **Complexidade, de Orçamentos e Finanças e Assessoramento, Defesa e**
33 **Garantia de Direitos, referente à proposta de alteração da**
34 **Resolução/CMAS nº 88/2013 a qual “Aprova a partilha dos recursos**
35 **alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a nova**
36 **Modalidade para aquisição de serviços socioassistenciais”; 11.**
37 **Apreciação e deliberação do parecer das Comissões da Área de**
38 **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e de**
39 **Orçamentos e Finanças, referente ao Plano de Trabalho e Aplicação do**
40 **Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; 12. Ofício nº 132/2014 advindo da**
41 **SEASO referente à apresentação das ações desenvolvidas em 2013 e**
42 **principais investimentos para 2014; 13. Ofício nº 59/2014 advindo da**
43 **SEASO referente à continuidade dos serviços de Guarda Armada; 14.**
44 **Informes Gerais: 14.1. Demonstrativo Sintético Anual 2012; 14.2.**
45 **Alteração da diretoria do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; 14.3. Ofício**
46 **nº79/2014 advindo da SEASO; 14.4. Reunião Técnica no ER SEDS sobre**
47 **a nova NOB/SUAS/2012; 14.5. Ofício Circular nº22/2014 advindo da**
48 **SEASO; 14.6. Ofício nº044/2014 advindo da SEASO; 14.7. Ofício**
49 **nº001/2014 advindo do Comitê Gestor Centro de Artes e Esportes**
50 **Unificados – Bairro Santo Onofre; 14.8. Ofício Circular**
51 **nº001/CMAS/2014. Neste momento, a conselheira e vice presidente do**
52 **CMAS, Maria Tereza Chaves, representante da Associação de Portadores**
53 **de Fissura Lábio – Palatal de Cascavel – APOFILAB, inicia a reunião**
54 **cumprimentando a todos e justificando que a presidente, Inês de Paula, irá**
55 **se atrasar alguns minutos em razão de um contratempo, por isso, presidirá a**
56 **reunião até a chegada da presidente. Em seguida, passa ao ponto nº 1.**

57 **Apreciação e Aprovação da Pauta do Dia:** Maria Tereza coloca a pauta em
58 apreciação; não havendo nenhuma solicitação de inclusão, a coloca em
59 votação e a plenária aprova pela unanimidade de treze votos. Na sequência,
60 o ponto nº 2. **Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior**
61 **(10.12.2013 – Ordinária):** a vice presidente coloca a ata em apreciação
62 lembrando que a mesma foi encaminhada com antecedência aos
63 Conselheiros para que tivessem tempo hábil de apreciá-la; não havendo
64 nenhuma solicitação de alteração, Maria Tereza coloca a ata citada em
65 votação a qual é aprovada pela plenária pela unanimidade de treze votos.
66 Também justifica a ausência dos seguintes Conselheiros e suas respectivas
67 representações: *Ronaldo Adriano Alves dos Santos* do Conselho Regional de
68 Psicologia – CRP, *Milício Vicente Stroher* e *Ana Paula Zorik Rodrigues* da
69 Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, os quais se encontram
70 em gozo de férias; *Maria de Lourdes Menon Schram* da Associação
71 Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança que neste horário tem
72 reunião com coordenadoras de Dioceses e de *Luzia de Aguiar Soares*,
73 gerente da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, que está em
74 uma reunião na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social –
75 SEDS. Neste momento, a presidente Inês de Paula chega e passa a presidir
76 a reunião prosseguindo com o ponto nº 3. **Posse de Conselheiros (3**
77 **representantes Governamentais - SEASO):** Inês explica que a gerente da
78 Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social, Cheila Tatiana Lautert
79 Guimarães, pediu exoneração na data de 20.12.2013 para assumir,
80 conforme aprovada em concurso, a vaga de assistente social no Estado, e
81 que assumiu a referida gerência, a assistente social **Luzia de Aguiar**
82 **Soares;** Inês informa também que com a saída de Luzia da gerência da
83 divisão de Proteção Social Básica, assumiu a mencionada vaga a assistente
84 social **Carin Andréia Savaris;** desta forma, a assistente social e
85 Coordenadora da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, **Poliana**
86 **Lauther,** assume a vaga até então ocupado por Carin. Diante do exposto,
87 explica Inês, houve a necessidade de alterações nos representantes da

88 SEASO, os quais são empossados conforme segue: **Carin Andréia Savaris**,
89 que era Suplente e nesta data assume a titularidade no lugar de Luzia (Luzia
90 permanece titular, porém, na vaga de Cheila); **Sandra Burkouski**, a qual é
91 empossada titular em substituição à Carin; **Poliana Lauther**, que nessa
92 ocasião assume a vaga de Suplente, substituindo Tatiana Stahl. Desta
93 forma, passa-se ao ponto nº **4. Recomposição das Comissões:** a
94 assistente social do CMAS, Justa Alves dos Anjos Chesca, explica que, uma
95 vez alterada a composição do Conselho, é necessário recompor as
96 Comissões; sugere à plenária que os Conselheiros empossados assumam,
97 nas Comissões, a vaga de quem está sendo substituído; o Conselheiro
98 Josué dos Santos, representante da Associação Cascavelense de Pessoas
99 com Deficiência Visual - ACADEVI, diz que não está conseguindo conciliar
100 as reuniões de Comissões com os demais compromissos, por esta razão,
101 solicita sua saída da Comissão da Área de Proteção Social Especial de
102 Média e Alta Complexidade; encerradas as discussões, a plenária aprova
103 pela unanimidade de dezesseis votos, a seguinte recomposição das
104 Comissões, bem como, a sugestão de Justa e a solicitação de Josué,
105 conforme segue: Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços
106 e Inscrições: **Carin Andréia Savaris** na vaga de Luzia de Aguiar Soares;
107 Comissão de Orçamentos e Finanças: **Sandra Burkouski** assume a vaga
108 de Carin. Comissão da Área de Proteção Social Básica: **Poliana Lauther**
109 substitui Tatiana Stahl; **Luzia** substitui Cheila Tatiana Lautert Guimarães;
110 **Carin Andréia Savaris** na vaga de Luzia; **Gisele Fossá** assume a vaga de
111 Carin e a assistente social, coordenadora do Centro de Referência
112 Especializado de Assistência Social – CRAS do Cascavel Velho, **Tatiana**
113 **Stahl**, fará parte dessa Comissão, na condição de convidada, haja vista que,
114 manifestou interesse por tratar-se da Área de Proteção Social Básica;
115 Comissão da Área de Proteção Social Especial de Média e Alta
116 Complexidade: **Mônica Gomes** assume a vaga de Josué dos Santos e **Luzia**
117 na vaga de Cheila Tatiana Lautert; Comissões Mista e Permanente do
118 Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação – Comissão de Proteção

Social Básica: a vaga de Luzia de Aguiar Soares é ocupada por **Carin**; na Comissão de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos e na Comissão Especial de Acompanhamento das deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social: **Luzia** substitui Cheila Tatiana Lautert Guimarães; na Comissão Especial de Revisão da Lei 4.537 de 18/04/2007 e na Comissão Especial do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Trabalhadores do SUAS: **Luzia** substitui Cheila Tatiana Lautert Guimarães e **Carin** ocupa a vaga de Luzia; Comissão Especial Organizadora da Audiência Pública Anual do CMAS: nesta Comissão foram efetuadas as seguintes alterações somente dos **convidados**: **Luzia** substitui Cheila Tatiana Lautert Guimarães e **Carin** ocupa a vaga de Luzia. Dando continuidade à reunião passa-se ao ponto nº

5. Definição de local para realização das reuniões descentralizadas conforme Calendário do CMAS para 2014: Justa lembra que esta plenária aprovou, na reunião de 10.12.2014 o Calendário com as datas e horários das reuniões ordinárias descentralizadas deste Conselho, e quanto aos locais, seria definido na primeira reunião do ano de 2014; o Conselheiro Josué fala que tem percebido que embora as reuniões sejam descentralizadas, observa-se que não existe a participação de lideranças locais, como Presidente de bairro, direção de escola ou da própria Comunidade, que em sua opinião, essas reuniões deveriam ser mais divulgadas com o objetivo de contar com uma maior participação da Comunidade local; Inês reitera aos representantes das Entidades Não Governamentais e Serviços Governamentais que se fazem presente para que efetivem essa divulgação; encerrada a discussão, a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos os seguintes locais para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social: **13.03.2014- Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU** - Rua: Caiçaras, s/n – Esq. com Av. Tito Muffato – Santa Cruz; **10.04.2014 - GUARDA MIRIM** - Rua Marechal Cândido Rondon, 3530 – Cancelli; **08.05.2014 - CEMIC** - Rua Maceió, 118 – São Cristovão; **12.06.2014 - CRAS do Periolo** - Rua Romeu Caponi, s/n – Esq. com Rua Jaraguá – Periolo; **10.07.2014 – APOFILAB** - Rua Hélio Richardi,

1790 – Claudete; **14.08.2014 - CREAS III** - Rua Eduardo Tadeu Milani, 482-
Centro; **11.09.2014 - CENTRO JESUÍTA** - Rua Loyola, 139 – Brasmadeira;
09.10.2014 - Local a definir - **Secretaria Municipal de Saúde; 13.11.2014 –**
ACAS - Rua Rio de Janeiro, 1206 – Centro; **11.12.2014 - TEATRO**
MUNICIPAL - Rua Rio de Janeiro, s/n – ao lado do Centro Cultural Gilberto
Mayer – Centro. Após, passa-se ao ponto nº 6. **Indicação de 3**
representantes do CMAS não governamentais para compor a Comissão
de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017: Inês
realiza a leitura do ofício nº 118/2014 advindo da SEASO onde a Secretaria
solicita a indicação de representantes para composição da Comissão de
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017; neste ofício
a SEASO ainda explica que a elaboração do referido Plano deve acontecer
em cumprimento a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e em atenção
a informação técnica nº 001/2014 da Secretaria de Estado da Família e
Desenvolvimento Social – SEDS, no referido ofício também consta que para
garantir que o processo de construção do Plano atenda a diretriz participativa
da Política de Assistência Social, o mesmo será organizado por uma
Comissão composta por representantes do órgão gestor, da rede
socioassistencial e do CMAS; após discussão, a plenária aprova pela
unanimidade de dezesseis votos as seguintes indicações: Representantes
dos Usuários: Titular: Rodrigo Soares Galvão - Suplente: Cleodomira Soares
dos Santos; Representantes do Segmento Trabalhadores do Setor: Titular:
Mônica Gomes - Suplente: Luiza Maria Oliveira Scardua; Representantes
das Entidades: Titular: Luiz Antônio Pastorini Lançanova - Suplente: Maria
Tereza Chaves. Em seguida, inicia-se o ponto nº 7. **Ofício nº 138/2014,**
advindo da SEASO solicitando a instituição de 02 Grupos de Trabalho:
Assessoramento e Grupo e Defesa e Garantia de Direitos: a presidente
Inês realiza a leitura do ofício citado no qual consta que apesar da SEASO
ter se apropriado da Resolução nº 27/2011 do Conselho Nacional de
Assistência Social – CNAS o qual dispõe sobre a caracterização das ações
de Assessoramento, Defesa e Garantia Direitos no âmbito da Assistência

181 Social, ainda restam muitas dúvidas a respeito de sua caracterização e
182 execução e também sabendo da necessidade de incluir toda a rede no Ciclo
183 de Monitoramento, bem como no Sistema de Informatização da Rede de
184 Serviço de Assistência Social – IRSAS, garantindo que o Serviço prestado
185 venha de encontro as necessidades da população e que estejam de acordo
186 com a Política Nacional de Assistência Social, é que a SEASO solicita que o
187 CMAS institua dois grupos de trabalho e que seja denominados **Grupo1:**
188 **Assessoramento e Grupo 2: Defesa e Garantia de Direitos.** Encerrada a
189 leitura do ofício, Inês coloca o conteúdo em apreciação. A conselheira e
190 assistente social da Divisão do Sistema Municipal de Assistência Social,
191 Francieli Castelli, explica que, haja vista, a Resolução do CNAS citada, não
192 trazer muitas informações, o objetivo de se formar esse grupo é padronizar o
193 Serviço e avaliar sua qualidade, que isso está dentro da Vigilância Social; o
194 Conselheiro e gerente da Divisão de Proteção Social Especial, Celso Beno
195 Lunkes acrescenta que não é necessário que o participante seja
196 Conselheiro, que pode ser um técnico da Entidade; Francieli sugere que
197 além do Grupo que será aprovado por essa Plenária, participe também das
198 discussões a Comissão já existente do CMAS de Assessoramento, Defesa e
199 Garantia de Direitos. Desta forma, a plenária aprova pela unanimidade de
200 dezesseis votos a instituição dos Grupos solicitados e que a Secretaria
201 Executiva dos Conselhos, oficie as Entidades afins para que indiquem um
202 representante para compor os referidos Grupos, bem como, que a Comissão
203 de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, participe das discussões.
204 Na sequência, o ponto nº 8. **Apreciação e deliberação do parecer das**
205 **Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**
206 **Inscrições, da Área de Proteção Social Básica, da Área de Proteção**
207 **Social Especial de Média e Alta Complexidade, de Orçamentos e**
208 **Finanças e Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, referente à**
209 **“Proposta de alteração da Resolução/CMAS nº 095/2012, Anexo VIII,**
210 **referente ao Fluxograma para apresentação anual do Plano de Ação e**
211 **Relatório de Atividades”:** Inês realiza a leitura do parecer das referidas

212 Comissões no qual consta que: "...considerando a Lei federal nº12. 101, de
213 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades
214 beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de
215 contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de
216 dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nos 8.212, de 24 de julho de
217 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1 996, 9.732, de 11 de dezembro de
218 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória no 2.187-13,
219 de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; considerando a
220 Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a
221 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; considerando a
222 Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros
223 nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social,
224 bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais
225 nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;
226 considerando Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de 2011 que
227 caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no
228 âmbito da Assistência Social; considerando que os serviços, programas,
229 projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e
230 organizações de assistência social deverão estar em consonância com o
231 conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e
232 suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade
233 na prestação de serviços e nas condições de trabalho, tem por indicativo à
234 plenária: aprovar a alteração da Resolução/CMAS nº 095/2012, Anexo VIII o
235 Fluxograma para apresentação da documentação anual para validação das
236 inscrições das entidades serviços, programas, projetos e benefícios e
237 validação da documentação das unidades governamentais junto ao CMAS
238 conforme segue: **CMAS-** aprova fluxograma para construção dos Planos de
239 Ação 2014 e dos Relatórios de Atividades 2013 e apresentação dos demais
240 documentos das Unidades, através de Resolução, publicada no Órgão Oficial
241 do Município; **UNIDADES-** elaboram o Plano de Ação para o ano vigente, e o
242 Relatório de Atividades do ano anterior, através do IRSAS;

243 **SEASO/DVSMAS-** realiza a análise e correção dos Planos de Ação e
244 Relatórios de Atividades, através do IRSAS; **UNIDADES-** realizam as
245 correções e finalizam o Plano de Ação e Relatório de Atividades, através do
246 IRSAS; **SEASO/DVSMAS-** reavalia o Plano de Ação e o Relatório de
247 Atividades e verifica se está em conformidade com as orientações
248 repassadas, em caso positivo, valida os documentos no IRSAS; **UNIDADES-**
249 protocola junto ao CMAS uma via original do Plano de Ação e do Relatório
250 de Atividades, assinados pelo representante legal da Unidade, juntamente
251 com a documentação referente ao processo de inscrição/validação do
252 CMAS; **CMAS/SECRETARIA EXECUTIVA:** recebe os Planos de Ação,
253 os Relatórios de Atividades e os demais documentos das Unidades,
254 referentes ao processo de inscrição/validação no CMAS;
255 **CMAS/COMISSÕES-** analisa a documentação obrigatória para validação das
256 inscrições das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios. Caso
257 haja necessidade solicita às Unidades esclarecimentos e/ou alterações
258 referente à documentação apresentada e emite parecer à Plenária do CMAS
259 apresentando indicativo sobre a validação da documentação das unidades
260 governamentais; **CMAS/PLENÁRIA-** aprecia e aprova os Planos de Ação, os
261 Relatórios de Atividades e os demais documentos das Unidades, através de
262 Resolução, publicada no Órgão Oficial do Município...”. Encerrada a leitura,
263 Inês coloca o parecer em apreciação; Justa apresenta no multimídia o
264 fluxograma que estava sendo utilizado em conformidade com a Resolução nº
265 095/2012; a conselheira representante da SEASO, Gisele Fossá, pergunta
266 qual foi a alteração de maior impacto; Justa explica que no fluxograma
267 anterior somente o Plano de Ação foi elaborado via IRSAS e o Relatório de
268 Atividades foi feito por meio físico, e neste ano, ambos serão elaborados no
269 IRSAS, aprimorando o fluxo; Inês complementa que, se no próximo ano não
270 houver necessidade de alteração, o fluxograma permanece, porém, o
271 cronograma, deverá ser alterado. Encerrada a apreciação, Inês coloca o
272 parecer em votação o qual, a plenária aprova pela unanimidade de dezesseis
273 votos. Prosseguindo, passa-se ao ponto nº 9. **Apreciação e deliberação do**

274 **parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos,**
275 **Serviços e Inscrições, da Área de Proteção Social Básica, da Área de**
276 **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, de Orçamentos**
277 **e Finanças e Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, referente**
278 **à “Proposta de Cronograma 2014 para a apresentação do Plano de**
279 **Ação e Relatório de Atividades”:** Inês faz a leitura do referido parecer onde
280 está escrito que: “...considerando Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro
281 de 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de
282 direitos no âmbito da Assistência Social; considerando que os serviços,
283 programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades
284 e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o
285 conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e
286 suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade
287 na prestação de serviços e nas condições de trabalho; considerando a
288 Resolução nº 095/2012 do CMAS que define os parâmetros para a inscrição
289 no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações
290 de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e
291 benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo
292 de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades
293 Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e
294 benefícios socioassistenciais; Resolução CNAS nº 27 de 19 de setembro de
295 2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de
296 direitos no âmbito da Assistência Social; considerando a Resolução nº
297 095/2012 do CMAS que define os parâmetros para a inscrição no Conselho
298 Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência
299 social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
300 socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de
301 aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades
302 Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas, Projetos e
303 benefícios socioassistenciais; a Resolução nº 095/2012 do CMAS que define
304 os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social

305 das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços,
306 programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e
307 regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades
308 das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas,
309 Projetos e benefícios socioassistenciais, tem por indicativo à plenária aprovar
310 o Cronograma para apresentação da documentação anual para validação
311 das inscrições das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios e
312 validação da documentação das unidades governamentais junto ao CMAS
313 conforme segue: Cronograma - Plano De Ação 2014 e Relatório de
314 Atividades 2013 – CMAS - **05/03/2014 à 25/03/2014: UNIDADES** elaboram,
315 através do IRSAS, os Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades;
316 **26/03/2014 à 15/04/2014: DVSMAS** realiza análise e correções dos Planos
317 de Ação Anual e Relatórios de Atividades, através do IRSAS; **16/04/2014 à**
318 **17/04/2014: UNIDADES** realizam as correções e finalizam, através do
319 IRSAS, os Planos de Ação Anual e Relatórios de Atividades; **22/04/2014 à**
320 **29/04/2014: DVSMAS** realiza possíveis ajustes nos Planos de Ação Anual e
321 Relatórios de Atividades em conjunto com as UNIDADES; **30/04/2014:**
322 **UNIDADES** protocolam na Secretaria Executiva do CMAS os Planos de
323 Ação Anual e Relatórios de Atividades, juntamente com a documentação
324 referente ao processo de validação de inscrição no CMAS; **Maio/2014:**
325 Reunião das **Comissões do CMAS** para análise da documentação
326 obrigatória para validação das inscrições das entidades, serviços,
327 programas, projetos e benefícios e validação da documentação das unidades
328 governamentais; **Maio/2014: Reunião Plenária do CMAS** para validação das
329 inscrições das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios e
330 validação da documentação das unidades governamentais...”. Encerrada a
331 leitura, Inês coloca o parecer em apreciação e explica que, haja vista a
332 alteração do fluxograma, faz-se necessário adequar o cronograma; em
333 seguida, Inês e a vice presidente Maria Tereza, realizam simultaneamente a
334 leitura do fluxograma com o cronograma e as explicações pertinentes.
335 Encerrada a apreciação a presidente coloca o parecer em votação o qual a

336 plenária aprova pela unanimidade de dezesseis votos. Desta forma, inicia-se
337 a discussão do ponto nº 10. **Apreciação e deliberação do parecer das**
338 **Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**
339 **Inscrições, da Área de Proteção Social Básica, da Área de Proteção**
340 **Social Especial de Média e Alta Complexidade, de Orçamentos e**
341 **Finanças e Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, referente à**
342 **proposta de alteração da Resolução/CMAS nº 88/2013 a qual “Aprova a**
343 **partilha dos recursos alocados ao Fundo Municipal de Assistência**
344 **Social, bem como a nova Modalidade para aquisição de serviços**
345 **socioassistenciais”**: a presidente Inês realiza a leitura do referido parecer
346 cujo conteúdo diz que “...considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de
347 novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços
348 Socioassistenciais; considerando a Resolução CNAS nº 13, de 26 de abril de
349 2011 a qual altera a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os
350 parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de
351 assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios
352 socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do
353 Distrito Federal; considerando a Resolução CMAS nº 056, de 19 de setembro
354 de 2013 a qual altera dispositivos da Resolução/CMAS nº 035/2010, que
355 aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação no que se refere
356 aos quadros de indicadores das categorias 2, 3 e 4 do Sistema Municipal de
357 Monitoramento e Avaliação e acrescenta os graus de desenvolvimento:
358 superior, suficiente, regular e insuficiente e os Estágios de Desenvolvimento;
359 considerando a Resolução 095 de 06 de dezembro de 2012 que define os
360 parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das
361 entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços,
362 programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e
363 regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades
364 das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas,
365 Projetos e benefícios socioassistenciais; considerando a Resolução nº 088
366 de 10 de dezembro de 2013 que aprova a partilha dos recursos alocados ao

Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a nova Modalidade para aquisição de serviços socioassistenciais; considerando ofício nº 083 de janeiro de 2014 advindo da SEASO, solicitando a alteração do Art.1º e da tabela do art. 2º da Resolução/CMAS nº 088/2013; as Comissões tem por indicativo à plenária que aprove a proposta de alteração da Resolução nº 088 de 10 de dezembro de 2013 a qual “Aprova a partilha dos recursos alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a nova Modalidade para aquisição de serviços socioassistenciais”; que seja alterado o Art 1º e a tabela do Art 2º, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º- Aprovar por meio de Licitação na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, tipo **CREDENCIAMENTO** para aquisição de Serviços e Programas Socioassistenciais; Art. 2º- Aprovar a partilha de recursos do FMAS a serem destinados para a Licitação de aquisição de serviços e programas socioassistenciais, a saber: **Lote: 01- Capacidade:** 30, **Unidade, Especificação:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade de Unidade Institucional de Longa Permanência, **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência a ser financiado):** R\$ 432,10 (quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos), **Valor Total Máximo/Mês:** R\$ 12.963,00 (doze mil, novecentos e sessenta e três reais), **Valor Total 12 Meses:** 155.556,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais); **Lote 02- Capacidade:** 30, **Unidade, Especificação:** Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua, (conforme projeto executivo anexo), **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência a ser financiado):** R\$ 497,84 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), **Valor Total Máximo/Mês:** R\$ 14.935,20 (catorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **Valor Total 12 Meses:** R\$ 179.222,40 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **Lote:** 03, **Capacidade:** 30, **Unidade, Especificação:** Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade de Unidade Residencial (conforme projeto executivo anexo), **Valor de Unitário**

398 **Máximo/mês VRF (valor de referência a ser financiado):** R\$ 648,24
399 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **Valor Total**
400 **Máximo/Mês:** R\$ 19.447,20 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete
401 reais e vinte centavos), **Valor Total 12 Meses:** R\$ 233.366,40 (duzentos e
402 trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **Lote:**
403 **4, Capacidade:** 20, **Unidade, Especificação:** Serviço de Acolhimento
404 Institucional para crianças na modalidade de Unidade Institucional conforme
405 projeto executivo anexo, **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de**
406 **referência a ser financiado):** R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e
407 trinta e três centavos, **Valor Total Máximo/Mês:** R\$ 16.666,60 (dezesseis
408 mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), **Valor Total 12**
409 **Meses:** R\$ 199.999,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e
410 nove reais e vinte centavos); **Lote 05- Quantidade:** 240, **Unidade,**
411 **Especificação:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para
412 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, conforme projeto executivo anexo,
413 **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência a ser**
414 **financiado):** R\$ 60,69 (sessenta reais e sessenta e nove centavos), **Valor**
415 **Total Máximo/Mês:** R\$ 24.276,00 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e
416 seis reais), **Valor Total 12 Meses:** R\$ 291.312,00 (duzentos e noventa e um
417 mil, trezentos e doze reais); **Lote- 6, Quantidade:** 6.400, **Atendimento,**
418 **Especificação:** Programa de Capacitação, Inclusão Produtiva e
419 Enfrentamento a Pobreza, conforme projeto executivo anexo, **Valor de**
420 **Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência a ser financiado):** R\$ 1,10
421 um real e dez centavos), **Valor Total Máximo/Mês:** R\$ 8.320,00 (oito mil,
422 trezentos e vinte reais), **Valor Total 12 Meses:** R\$ 84.480,00 (oitenta e
423 quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); **Lote 7- Quantidade:** 360,
424 **Unidade, Especificação:** Programa de Informação e Educação para o
425 Trabalho para Adolescentes e Jovens Aprendizizes, conforme projeto
426 executivo anexo, **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência**
427 **a ser financiado):** R\$ 22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos),
428 **Valor Total Máximo/Mês:** 8.024,40 (oito mil, vinte e quatro reais e quarenta

centavos), **Valor Total 12 Meses:** R\$ 96.292,80 (noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **Lote 8- Quantidade:** 70, **Unidade, Especificação:** Serviço de Defesa de Direitos de Pessoas com Deficiência Auditiva, conforme projeto executivo anexo, **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência a ser financiado):** R\$ 22,92 (vinte e dois reais e noventa e dois centavos), **Valor Total Máximo/Mês:** 1.604,40 (um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), **Valor Total 12 Meses:** 19.252,80 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); **Lote 9- Quantidade:** 130, **Unidade, Especificação:** Programa Banco de Alimentos, conforme projeto executivo anexo, **Valor de Unitário Máximo/mês VRF (valor de referência a ser financiado):** R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos), **Valor Total Máximo/Mês:** R\$ 7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais), **Valor Total 12 Meses:** R\$ 94.536,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais)...”. Encerrada a leitura, Inês coloca o parecer em apreciação; explica que desde o ano passado a SEASO vem discutindo a melhor estratégia para não prejudicar Unidades/Entidades citadas; que a solicitação para arredondar alguns valores foi com o intuito de facilitar os cálculos e que os atuais valores já estão acrescidos de 7% (sete por cento), conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2014; a conselheira e encarregada do Setor de Gestão de Convênios da Secretaria de Assistência Social, Sandra Burkouski, explica que todas as informações referentes aos Convênios precisam ser cadastradas no Sistema Integrado de Transferência – SIT do Tribunal de Contas do Estado - TCE Através do SIT, o município é o “Concedente” e as entidades “Tomador”. O TCE, por meio do SIT, determina que as prestações de contas sejam realizadas a cada bimestre, ou seja, o Tomador tem 30 dias após o fechamento do bimestre para prestar contas, e o Concedente tem 60 dias, havendo o descumprimento destes prazos, qualquer um dos partícipes poderá ser penalizado pelo TCE. Sandra comenta a respeito do número considerável de contraditórios recebidos nos últimos meses do TCE com relação a execução

460 dos convênios, e esclarece que no Tribunal de Contas do Estado muitas
461 decisões não possuem uma uniformização, e muitos técnicos e analistas,
462 principalmente os novos servidores, têm interpretações jurídicas divergentes;
463 Frente a esta problemática, Inês reitera os comentários sobre as razões que
464 levaram o Município a dar encaminhamento a licitação das Entidades. Josué
465 acrescenta que em seu entendimento, fica meio estranho a modalidade de
466 licitação, haja vista que a Entidade/Unidade não precisará prestar contas dos
467 recursos recebidos, questiona se isso não gera uma certa insegurança;
468 Sandra explica a ele que as Entidades contratadas não mais utilizarão o SIT,
469 porém não deixarão de prestar contas, pois haverá outros mecanismos de
470 acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, e um fiscal do
471 Município será designado para cada contrato. Encerrada a apreciação, Inês
472 coloca o parecer em votação o qual é aprovado pela plenária pela
473 unanimidade de dezesseis votos. Dando continuidade à reunião, passa-se ao
474 ponto nº **11. Apreciação e deliberação do parecer das Comissões da**
475 **Área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e de**
476 **Orçamentos e Finanças, referente ao Plano de Trabalho e Aplicação do**
477 **Lar dos Bebês Pequeno Peregrino:** a presidente Inês de Paula realiza a
478 leitura do parecer citado no qual consta que: "... considerando a necessidade
479 da entidade em recolher a Guia do FGTS de 20 funcionárias; considerando
480 que o CMAS estava em recesso no mês de janeiro de 2014, data em que a
481 Entidade protocolou o referido Plano de Trabalho e Aplicação; considerando
482 que Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da
483 9ª Região solicitou que a Entidade faça a prestação de conta de forma
484 detalhada, quanto a utilização dos recursos recebidos, as comissões têm
485 como indicativo à plenária, que o CMAS aprove o Plano de Trabalho e
486 Aplicação do Lar dos Bebês, que oficie o Ministério Público do Trabalho –
487 Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/Cascavel/PR, a cerca da
488 aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação acima citado...". Encerrada a
489 leitura Inês coloca o parecer em apreciação, não havendo manifestação, o
490 coloca em votação e a plenária aprova o parecer em tela pela unanimidade

491 de dezesseis votos. Após, discute-se o ponto de pauta nº **12. Ofício nº**
492 **132/2014 advindo da SEASO referente à apresentação das ações**
493 **desenvolvidas em 2013 e principais investimentos para 2014:** Inês lê o
494 ofício supra encaminhado através do qual a Secretaria Municipal de
495 Assistência Social solicita a inclusão de pauta para a apresentação das
496 ações da SEASO em 2013 e principais investimentos para 2014; Justa
497 lembra que esse assunto foi ponto de pauta na reunião ordinária de
498 10.12.2013, ocasião que a plenária aprovou que essa apresentação deveria
499 ser prestada na primeira reunião do CMAS de 2014; na sequência, o diretor
500 da SEASO, Hudson Márcio Moreschi Júnior, apresenta os dados projetados
501 no multimídia e Inês vai realizando a leitura e explicação de cada item, bem
502 como, esclarecendo os questionamentos; destaca-se algumas ações como
503 as que serão geradas através do projeto do Banco Internacional de
504 Desenvolvimento – BID como a construção de 04 (quatro) Centros de
505 Convivências Intergeracionais; Inês solicita que fique registrado o empenho e
506 comprometimento de todos da SEASO em relação ao BID, e que em cada
507 apresentação, o Prefeito Municipal, senhor Edgar Bueno, elogia a assistente
508 social Francieli Castelli que realiza a explanação do mesmo; também
509 destaca o Programa Família Acolhedora que é referência Nacional e que
510 para atingir este patamar é de suma importância a equipe de Recursos
511 Humanos e finaliza citando a X Conferência Municipal de Assistência Social
512 realizada na data de 19 e 2º de julho de 2013; Hudson cita o Restaurante
513 Popular que serve em média 1.100 (um mil e cem) refeições diárias; a
514 conselheira representante dos Usuários/Programa de Capacitação e Inclusão
515 produtiva, senhora Zelmira Salete Taglieber, complementa que são muito
516 bem vindas todas essas ações, porém, este também é o sonho da população
517 do interior, ter um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em
518 cada Comunidade; Hudson diz que já existe previsão no Plano Plurianual
519 PPA para a construção de CRAS's no interior; Celso, observa que os
520 maiores investimentos são na área de Proteção Social Básica, o que está
521 correto, pois quanto mais se investir na Básica, menor é a possibilidade de

investimento na Proteção Especial. Encerra-se a apresentação ao ponto nº

13. Ofício nº 59/2014 advindo da SEASO referente à continuidade dos serviços de Guarda Armada: a presidente lê o ofício no qual a SEASO informa a continuidade dos serviços de Guarda Armada nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, informando também que a empresa **Elite Private Segurança Ltda**, foi a vencedora da licitação, ao montante de **R\$ 1.195.000,00** (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais), pelo período de doze meses. Em seguida, passa-se ao ponto nº **14. Informes Gerais: 14.1. Demonstrativo Sintético Anual 2012:** Justa reitera a informação repassada a esta plenária na reunião anterior, de que o Demonstrativo está finalizado desde o mês de Julho/2013 e que na data de 27.11.2013, a Mesa Diretiva do CMAS se reuniu (Maria Tereza Chaves e Ronaldo Adriano Alves dos Santos) e preencheu novamente este Instrumental, pois, o Sistema estava com problemas, desta forma, mesmo tendo sido finalizado, o Sistema não permitiu o envio; Justa explica ainda que o problema já foi informado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que orientou a “continuar tentando”, e que o prazo foi protelado até 31.12.2013, contudo, tendo persistido o problema no Sistema, o MDSS prorrogou mais uma vez o prazo para os Municípios finalizarem o Demonstrativo, sendo a data de 28.02.2014; Justa explica ainda que após várias tentativas, enfim foi finalizada e enviado on line e Demonstrativo 2012 na data de 13.02.2014; **14.2. Alteração da diretoria do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino:** Justa lê o ofício 006/2014 oriundo do Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, através do qual a entidade informa que na data de 03.01.2014 tomou posse a nova diretoria, tendo como presidente a senhora **Karina Flareço Trento**; **14.3. Ofício nº79/2014 advindo da SEASO:** Inês lê o ofício no qual a SEASO informa alterações que ocorreram nas gerências da Secretaria, conforme segue: **Gerente Administrativo e Financeiro:** Milício Vicente Stroher; **Gerente de Proteção Social Básica:** Carin Andréia Savaris; **Gerente da Proteção Social Especial:** Celso Beno Lunkes; **Gerente do Sistema Municipal de Assistência Social:** Luzia de

Aguiar Soares; **Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda:** Poliana Lauther; **14.4. Reunião Técnica no ER SEDS sobre a nova NOB/SUAS/2012:** Justa explica que neste momento, Luzia de Aguiar Soares e Susana Medeiros Dal Molin, Encarregada da Secretaria Executiva dos Conselhos, estão participando de uma reunião técnica na sede do Escritório Regional de Cascavel, a convite do mesmo, onde estará sendo repassado informações/orientações sobre a nova *Norma de Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*; **14.5. Ofício Circular nº22/2014 advindo da SEASO:** Justa lê este ofício no qual a SEASO convida o CMAS para participar de reunião que foi realizada na data de 15.01.2014, às 09h, na sala de reuniões do 3º piso a fim de discutir com as entidades sobre o processo de licitação para a contratação de entidades socioassistenciais, Justa explica que é apenas para conhecimento, haja vista que na referida data o CMAS encontrava-se em recesso; **14.6. Ofício nº044/2014 advindo da SEASO:** Inês realiza a leitura desse ofício o qual encaminha anexo cópia do Decreto nº 11.621, de 26 de dezembro de 2013, o qual dispõe sobre a criação de Setor na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Setor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU; **14.7. Ofício nº 001/2014 advindo do Comitê Gestor Centro de Artes e Esportes Unificados – Bairro Santo Onofre:** neste ofício cuja leitura é realizada por Inês, o referido Comitê convida este Conselho para participar de reunião realizada na data de 04.02.2014 às 19h; Justa explica que na referida data foi enviado email à todos os Conselheiros; **14.8. Ofício Circular nº001/CMAS/2014:** Inês explica que o referido ofício circular refere-se à reunião ordinária realizada na data de 19.09.2014, onde esta Plenária deliberou que “...as entidades que, ao receberem doações não oriundas de subvenção, devem apresentar ao CMAS Plano de Trabalho e Aplicação em conformidade com o modelo disponível no site: www.cascavel.pr.gov.br; SEASO, Apoio às Entidades...”, porém, informa Inês, a referida deliberação gerou algumas dúvidas em várias Entidades, sendo assim, reuniu a Mesa Diretiva, a qual, encaminhou ofício circular 001/2014 solicitando que as

584 entidades aguardem nova deliberação do CMAS quanto a apresentação de
585 Plano de Trabalho e Aplicação de recursos financeiros oriundos de doações
586 ou de outras fontes que não a subvenção municipal, Inês acrescenta que o
587 CMAS irá pautar novamente este assunto para discussão; Justa informa
588 Josué que, desta forma, o ofício nº 003/2014 recebido da entidade que
589 representa: Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência Visual -
590 ACADEVI, o qual solicita que o assunto em tela seja novamente discutido, foi
591 contemplado. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Inês de Paula
592 encerra a reunião às 11h00 e eu, Clarice Fruet, lavro a presente 1ata que,
593 após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.